



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05540/2023.

DO OBJETO

Aquisição de gêneros de hortifruti para atender a Merenda Escolar do Município, Corpo de Bombeiros e Socorristas do SAMU, e, Desenvolvimento Social, em entregas futuras e parceladas pelo cronograma:

MERENDA ESCOLAR; CORPO DE BOMBEIROS; CENTRO DIA DO IDOSO/CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL

21/08/2023	22/08/2023	28/08/2023	29/08/2023	04/09/2023	05/09/2023	11/09/2023	12/09/2023
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

JUSTIFICATIVA

A aquisição requisitada é bastante necessária para sanar o problema advindo do desabastecimento dos gêneros de hortifruti pelo fornecedor NILTON CLAUDIO BARBOSA DE ARRUDA SANTOS & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 33.393.233/0001-50, detentor da Ata de Registros de Preços nº 059/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 071/2023, que, através da Nutricionista Municipal Isabel Morgante, do Bombeiro Municipal Alexandre Vidal, e, do Escriturário Lucas Tadeu, confirmaram a não entrega dos itens por parte do referido.

Por se tratar de gêneros alimentícios extremamente perecíveis (hortifruti), as aquisições de Ibitinga ocorrem de forma semanal, pois não há como estocar para período. A falha de uma única semana deixa incompleta a alimentação de aproximadamente 11.000 alunos, 23 bombeiros e socorristas, 49 idosos e 131 crianças e jovens que participam de atividades nos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social, sem contar as pessoas carentes em situação de vulnerabilidade que contam com uma única refeição servida diariamente no Albergue.

Por má sorte da municipalidade, a empresa em questão foi vencedora de 25 itens dos 42 licitados, dentre eles fundamentais como: alface, alho, banana, batata, beterraba, cebola, cheiro verde, goiaba, mandioca, manga, melão, milho verde, pêssego, pimentão, uvas e vagem.

Dos R\$ 19.371,83 adquiridos através dos Pedidos e Ordens para Fornecimento nº 3681, 3683, 3684, 3685, 3786 e 3803/23, apenas 3,92% foi entregue.

Com o exposto, perdeu-se a fé na confiabilidade da empresa e não há de se correr novamente o risco do desabastecimento dos setores que já se encontram em situação alarmante.

Ainda, é necessário mencionar que se abriu um Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do fornecedor detentor da Ata, cito: 5419/2023.

DOS FORNECEDORES

A aquisição será firmada com as empresas GUSTAVO MIRANDA SIVIERO 35940195865, CNPJ: 30.409.846/0001-40; GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM – ME, CNPJ: 30.560.711/0001-81; AGRO COMERCIAL JB LTDA, CNPJ: 74.439.092/0001-47.

DO VALOR

Os valores respectivamente são R\$ 22.435,84; R\$ 8.036,50; R\$ 20.680,10

DA BASE LEGAL

Artigo 75, inciso IV, “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo devidamente justificado e afastando possibilidade de máculas, CONSIDERANDO a emergência que o caso requer tendo em vista os problemas ocasionados pelas fortes chuvas, e, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso IV, “e”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à dispensa de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 066/2023.**

1. PUBLIQUE-SE;

2. CUMPRE-SE.

Ibitinga/SP, 17 de agosto de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50